

RESOLUÇÃO Nº 038/2022

A Comissão Intergestores Regional da Região Sul de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº. 219/2012 de 06/08/2012.

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017 de Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando o Parecer Técnico de Aprovação Nº 219, Fl 44, Livro 1, referente ao Projeto Básico de Arquitetura emitido em 31/05/2021 conforme anexo;

Considerando o Parecer Técnico de Aprovação Nº 40252021, emitido em 23/11/2021 conforme anexo;

Considerando o OFÍCIO/SEMSA/GABINETE DA SECRETÁRIA/ Nº 109/2022, que encaminha para aprovação o Projeto Técnico para Ampliação da Unidade Básica de Saúde do município de Atílio Vivácqua - ES, em anexo.

Considerando a pactuação realizada na 8ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional - CIR-SUL, realizada no dia 15 de setembro de 2022, que assim deliberou.


RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Projeto Técnico para Ampliação da Unidade Básica de Saúde através de Emenda Parlamentar nº 14355.640001/18-003, do Senador Magno Malta, no valor de R\$ 399.896,00 para o município de Atílio Vivácqua.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de setembro de 2022.



Elledson Vicente Morini
Secretário Municipal de Mimoso do Sul - ES
Coordenador da CIR-SUL



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 21/09/2022 10:43:55 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por KETSA REIS DOS SANTOS (AUXILIAR ADMINISTRATIVO - DT - SRSCI - SESA - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO DIGITALIZADO
Conferência: CONFERIDO COM DOCUMENTO CÓPIA SIMPLES EM SUPORTE PAPEL.

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-WL5XP1>